ABRAVA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REFRIGERAÇÃO, AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E AQUECIMENTO

Dos procedimentos para compensação dos valores pagos em excesso de PIS/COFINS desde 25/07/2008 (ISS) e março de 2017 (ICMS) e Termo de Aceite.

Srs. Associados.

O STF concluiu no último dia 13/05/21 o julgado do Recurso Extraordinário 574706, que considerou em definitivo que ***"o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da Cofins"., e deve decidir nos próximos meses da mesma forma para o ISS, no sentido de que "o ISS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da Cofins"***

Referida decisão, por ter o tema com repercussão geral reconhecida, aproveita todos os processos em tramite com o mesmo tema.

A Abrava, por intermédio de seu departamento jurídico, tem ação com este tema tramitando desde 25/07/2008, o que permitirá aos seus associados compensarem-se de todos os valores excedentes pagos a título de PIS e Cofins majorados com o ISS em sua base de cálculo, desde a data de sua distribuição.

Quanto aos créditos da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, as empresas que desejarem, poderão retroagir desde março de 2017, e, relativamente ao ISS desde 25/07/2008 (aguardando apenas o julgamento pelo STF). Para possibilitar aproveitar deste benefício, **abaixo segue o roteiro de procedimentos para compensação dos valores pagos em:**

a) Outorgar procuração para o departamento jurídico da Abrava, conforme modelo Anexo 1;

b) Envio digitalizado do presente termo assinado pelo representante da empresa associada;

c) Colação e envio dos seguintes documentos (caso a documentação não exista em algum período, notificar o escritório para providências):

b.1- EFD Contribuições.
b.2- DACON – todas as fichas e recibos – formato txt. ou pdf.
b.3-Relação de Pagamento do ECAC dos códigos de PIS (cod. 8109/5856) e COFINS (cod. 2172/6912).
b.4- DCTF – todas as fichas e recibos – formato txt. ou pdf.
b.5- SPED Fiscal.
b.6- GIA ICMS – todas as fichas e recibo – formato pdf.
b.7- Apuração do PIS e da COFINS.
b.8- Livro Registro de Apuração do ICMS.
b.8- Conta Fiscal Estadual.
b.9- Outorga de procuração eletrônica à empresa de auditoria contratada.
b.10- comprovação de pagamento do ISS desde 25/07/2008;
b.11- Livro Registro de ISS eletrônico.

ABRAVA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REFRIGERAÇÃO, AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E AQUECIMENTO

d) Após o envio da documentação, desde que não falte nenhum documento, o departamento jurídico enviará, em até 30 (trinta) dias, o cálculo do benefício econômico a ser praticado pela empresa na compensação.

d.1) Relativamente à exclusão do ISS da base de Cálculo do PIS e da COFINS, todos os cálculos serão realizados previamente, para compensação após a decisão final pelo STF.

e) Após o aceite dos cálculos será iniciado o processo administrativo de habilitação do crédito, que costuma demorar em torno de 60 (sessenta) dias.

f) Habilitado o crédito, a associada poderá gozar do benefício, mediante pedidos de compensação, que deverão ser enviados ao departamento jurídico mensalmente para parametrizar informações perante o juiz da causa.

g) Por se tratar de ação proposta há muitos anos pela Rosenthal e Sarfatis Metta Advogados, e pelo trabalho que será executado daqui em diante (auditoria do cálculo, lançamentos administrativos, habilitação do crédito, e devidas manifestações uniformes e organizadas perante o juízo), a ABRAVA tem assinado com o referido escritório um contrato de honorários advocatícios de remuneração apenas no êxito. Nesse sentido, os associados beneficiados pela ação da associação, neste ato também concordam com a referida remuneração, que será correspondente à 10% (dez por cento) sobre o benefício (ganho) econômico percebido da associada;

h) Os honorários serão devidos conforme a utilização do crédito pela empresa associada.

Assim, por a empresa associada estar de acordo com o acordado e exposto acima, firmamos à presente minuta com a presença de 2(duas) testemunhas.

São Paulo, de de 2021.

_____

Empresa Associada:

Nome do Responsável:

CPF:

Testemunhas:

_____ _____

Nome: Nome:

CPF: CPF:

ABRAVA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REFRIGERAÇÃO, AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E AQUECIMENTO

P R O C U R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento particular de procuração, _____, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita perante Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº_____, com sede na Rua _____, com o seguinte endereço eletrônico _____, por seu representante legal, **_____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador da cédula de identidade nº_____, inscrito no CPF/MF sob o nº** _____ nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados **PAULO ROSENTHAL,** brasileiro, casado, inscrito na **OAB/SP sob n.º 188.567; VICTOR SARFATIS METTA,** brasileiro, casado, inscrito na **OAB/SP sob n.º 224.384, LUCAS PEREIRA SANTOS PARREIRA,** brasileiro, casado, inscrito na **OAB/SP sob o nº 342.809** e **THIAGO GIOVANNI RODRIGUES**, brasileiro, casado, inscrito na **OAB/SP sob o nº 286.787**, todos membros da Sociedade de Advogados **ROSENTHAL E SARFATIS METTA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** inscrita na OAB/SP sob nº 6.738 e no CNPJ sob nº 05.258.996/0001-53, com escritório profissional situado na Rua Lisboa, n.º 500, Cerqueira Cesar, São Paulo – SP, telefone 3259-4866, onde recebem informações e notificações, com poderes para o foro em geral, contidos nas cláusulas **AD JUDICIA ET EXTRA,** nos termos do artigo 105 do Código de Processo Civil, podendo ajuizar as ações necessárias à salvaguarda dos interesses da outorgante de defendê-la na que lhe forem propostas, nomear prepostos, transigir, substabelecer, recorrer, desistir, receber e dar quitação, admitir litisconsortes e, também, representar o outorgante perante quaisquer repartições federais, estaduais ou municipais, pedindo vista de processos, requerendo e alegando tudo o que for seu de direito e interesse, podendo promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários ao bom cumprimento deste mandato, **em especial para representa-lo perante a Receita Federal do Brasil a fim de oportunizar a compensação de tributos pagos em excesso a título de PIS e COFINS.**

_____, __/____/2021

_____

Razão Social